

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 191/2014

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício Sr. **MIGUEL VAZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1414189 SSP/SC e do CPF nº 546.125.359-87, e, do outro lado, a empresa **MORADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.645.977/0001-45, com sede na Rua Gonçalo Gomes, nº 424, Bairro da Manga, CEP nº 78.115-570, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **RICARDO GABRIEL DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1313370-5 SSP/MT e do CPF nº 942.620.041-04, residente e domiciliado na Rua Gonçalo Gomes, n. 424, Bairro da Manga, CEP nº 78.115-570, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. O valor do Contrato nº 191/2014 totalizava **R\$ 540.000,00** (quinhentos e quarenta mil reais), passa a ter o valor de **R\$ 561.252,00** (quinhentos e sessenta e um mil duzentos e cinquenta e dois reais), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de **R\$ 21.252,00** que serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

• **05.001.0.0.15.452.0505.2165.33.90.39.00.00.0100000000**

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo aditivo passará a vigorar a partir da assinatura.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato Nº 191/2014.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde–MT, 21 de julho de 2014.

Município de Lucas do Rio Verde-MT
Miguel Vaz Ribeiro
Prefeito Municipal em exercício

Morada Serviços Terceirizados Ltda. Me
Ricardo Gabriel de Souza
CONTRATADA

Testemunhas:

Lauro Miranda Filho
CPF: 453.095.909-00

Valmir Marasca
CPF 398.416.850-00